SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 22 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1734

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 157/2022

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NO MUNICIPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dia 22 e 23 de setembro de 2022, em decorrência do **XVII Festival da Melancia** em todos os órgãos e entidades da administração Pública Municipal, **EXCETO** os que funcionem em regime de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:7DA9746A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 449/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 22 de setembro de 2022, levar Pacientes com TB para retorno e exames, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A8CC60E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 450/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, levar o veiculo van de transporte coletivo para oficina especializada e buscar o veiculo van cargueira, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B18EFD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 451/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Alissa Natalia Marcos Pereira,** no dia 23 de setembro de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B38C2C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 452/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 23 de setembro de 2022, levar Pacientes para consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B0524011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 453/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 26 de setembro de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5511BC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 454/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 26 de setembro de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9F8FB0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 455/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Angélica Marquez de Souza,** no dia 26 de setembro de 2022, para buscar medicamentos, preservativos e teste de sífilis na CEGAF e SAE do

Hospital Coronel Mota, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de setembro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:160B871B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 015/2022 PROCESSO: Nº 070/2022
O Presidente da CPL/UIRAMUTÃ torna público os preços registrados no Pregão supracitado, cujo objeto e Aquisição de material didático escolar, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMEC DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, conforme o Termo de Referência constante no Anexo I, parte integrante do edital, pelo critério menor preço por item, através do Sistema Registro de Preço, tendo as empresas vencedoras com os respectivos preços por itens:
Empresa: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 01.221.604/0001-20
ITENS: Item: 02, Descrição: Apontador lápis, Valor Unitário: R$ 67,00 TOTAL R$ 20.100,00;
Item: 04, Descrição: Barbante, Valor Unitário: R$ 37,00 TOTAL R$ 3.700,00;
Item: 08, Descrição: Bloco rascunho, Valor Unitário: R$ 12,00 TOTAL R$ 6.000,00;
Item: 53, Descrição: Régua comum, Valor Unitário: R$ 5,33 TOTAL R$ 2.665,00;
Item: 59, Descrição: Tinta, Valor Unitário: R$ 68,66 TOTAL R$ 34.330,00;
Valor total dos itens: R$= 66.795,00;
Empresa: 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS, CNPJ Nº: 14.472.899/0001-50
ITENS: Item: 11, Descrição: Caderno, Valor Unitário: R$ 67,00 TOTAL R$ 20.000,00;
Item: 21, Descrição: Cola, Valor Unitário: R$ 38,50 TOTAL R$ 3.850,00;
Item: 22, Descrição: Caneta corretiva, Valor Unitário: R$ 19,45 TOTAL R$ 389,00;
Item: 25, Descrição: Lápis cera, Valor Unitário: R$ 215,00 TOTAL R$ 86.000,00;
Item: 27, Descrição: Lápis de cor grande, Valor Unitário: R$ 5,994 TOTAL R$ 2.997,00;
Item: 28, Descrição: Lápis de cor pequeno, Valor Unitário: R$ 3,002 TOTAL R$ 1.501,00;
Item: 30, Descrição: Mapa Tipo: Mundi, Valor Unitário: R$ 76,8923 TOTAL R$ 4.998,00;
Item: 31, Descrição: Mapa Tipo: Mundi, Valor Unitário: R$ 160,00 TOTAL R$ 10.400,00;
Item: 35, Descrição: Papel cartão, Valor Unitário: R$ 20,00 TOTAL R$ 2.000,00;
Item: 36, Descrição: Papel cartão, Valor Unitário: R$ 21,60 TOTAL R$ 1.080,00;
Valor total dos itens: R$= 133.215,00;
Empresa: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO, CNPJ Nº: 15.202.207/0001-16
Item: 07 Descrição: Cola bastão, Valor Unitário: R$ 3,00 TOTAL R$ 9.000,00;
Empresa: A.R ROLIM, CNPJ Nº: 27.510.127/0001-07
ITENS: Item: 01, Descrição: Apagador quadro branco, Valor Unitário: R$ 1,73 TOTAL R$ 2.595,00;
Item: 03, Descrição: Apontador lápis, Valor Unitário: R$ 32,50 TOTAL R$ 6.500,00;
Item: 05, Descrição: Barbante de algodão Valor Unitário: R$ 6,00 TOTAL R$ 300,00;
Item: 06, Descrição: Cola em Bastão Valor Unitário: R$ 0,76 TOTAL R$ 2.280,00;
Item: 09, Descrição: Borracha apagadora escrita Valor Unitário: R$ 8,60 TOTAL R$ 4.300,00;
Item: 10, Descrição: Caderno de desenho Valor Unitário: R$ 340,00 TOTAL R$ 34.000,00;
Item: 12, Descrição: Caderno brochura Valor Unitário: R$ 0,24 TOTAL R$ 12,00;
Item: 13, Descrição: Caderno brochura Valor Unitário: R$ 146,00 TOTAL R$ 7.300,00;
Item: 14, Descrição: Caneta esferográfica Valor Unitário: R$ 26,00 TOTAL R$ 1.300,00;
Item: 15, Descrição: Caneta esferográfica Valor Unitário: R$ 28,00 TOTAL R$ 1.400,00;
Item: 16, Descrição: Caneta esferográfica Valor Unitário: R$ 32,00 TOTAL R$ 1.600,00;
Item: 17, Descrição: Papel cartolina Valor Unitário: R$ 75,00 TOTAL R$ 3.750,00;
Item: 18, Descrição: Cola branca Valor Unitário: R$ 19,00 TOTAL R$ 3.800,00;
Item: 19, Descrição: Cola escolar Valor Unitário: R$ 6,80 TOTAL R$ 340,00;
Item: 23, Descrição: Estilete Valor Unitário: R$ 2,00 TOTAL R$ 400,00;
Item: 24, Descrição: Papel pautado Valor Unitário: R$ 217,50 TOTAL R$ 43.500,00;
Item: 26, Descrição: Estilete Valor Unitário: R$ 4,90 TOTAL R$ 735,00;
Item: 29, Descrição: Lápis preto Valor Unitário: R$ 44,50 TOTAL R$ 8.900,00;
Item: 32, Descrição: Massa para modelar Valor Unitário: R$ 119,90 TOTAL R$ 59.950,00;
Item: 33, Descrição: Papel 40g Valor Unitário: R$ 2,30 TOTAL R$ 1.150,00;
Item: 34, Descrição: Papel A4 Valor Unitário: R$ 236,00 TOTAL R$ 118.000,00;
Item: 37, Descrição: Papel contact Valor Unitário: R$ 109,00 TOTAL R$ 5.450,00;
Item: 38, Descrição: Papel de foto Valor Unitário: R$ 390,00 TOTAL R$ 19.500,00;
Item: 39, Descrição: Papel emborrachado eva Valor Unitário: R$ 24,00 TOTAL R$ 12.000,00;
Item: 40, Descrição: Papel Carbono Valor Unitário: R$ 119,00 TOTAL R$ 1.190,00;
Item: 41, Descrição: Papel Laminado Valor Unitário: R$ 50,00 TOTAL R$ 1.000,00;
Item: 42, Descrição: Papel reciclado A4 Valor Unitário: R$ 250,00 TOTAL R$ 5.000,00;
Item: 43, Descrição: Percevejo Valor Unitário: R$ 2,90 TOTAL R$ 1.190,00;
Item: 44, Descrição: Pincel atômico Valor Unitário: R$ 9,00 TOTAL R$ 4.500,00;
Item: 45, Descrição: Pincel fino hidrocor Valor Unitário: R$ 12,00 TOTAL R$ 3.000,00;
Item: 46, Descrição: Pincel grosso Valor Unitário: R$ 35,00 TOTAL R$ 7.000,00;
Item: 47, Descrição: Pincel hidrocor grosso Valor Unitário: R$ 12,00 TOTAL R$ 1.290,00;
VALOR TOTAL DOS ITENS R$= 362.187,00;
Empresa MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ Nº: 34.792.887/0001-10
ITENS: Item: 20, Descrição: Apagador quadro branco, Valor Unitário: R$ 10,31 TOTAL R$ 824,80;
Item: 49, Descrição: Cola em bastão, Valor Unitário: R$ 25,00 TOTAL R$ 12.500,00;

Item: 50, Descrição: Pistola de cola quente grande, Valor Unitário: R$ 13,00 TOTAL R$ 1.950,00;
Item: 51, Descrição: Pistola de cola quente pequeno, Valor Unitário: R$ 9,33 TOTAL R$ 1.399,50;
Item: 52, Descrição: Placas de isopor, Valor Unitário: R$ 212,50 TOTAL R$ 42.500,00;
Item: 54, Descrição: Régua de 50 cm, Valor Unitário: R$ 7,00 TOTAL R$ 1.750,00;
Item: 55, Descrição: Tesoura Grande, Valor Unitário: R$ 5,00 TOTAL R$ 1.000,00;
Item: 56, Descrição: Tesoura grande de picotar, Valor Unitário: R$ 51,20 TOTAL R$ 2.560,00;
Item: 57, Descrição: Tesoura sem ponta, Valor Unitário: R$ 10,40 TOTAL R$ 1.560,00;
Item: 58, Descrição: Tinta guache colorida, Valor Unitário: R$ 2,50 TOTAL R$ 500,00;
Item: 60, Descrição: T.N.T colorido, Valor Unitário: R$ 231,25 TOTAL R$ 18.500,00;
Item: 61, Descrição: Bolinha em plástico colorida, Valor Unitário: R$ 9,00 TOTAL R$ 4.500,00;
Item: 62, Descrição: Fita durex transparente, Valor Unitário: R$ 3,00 TOTAL R$ 150,00;
Item: 63, Descrição: Palito de picolé, Valor Unitário: R$ 7,60 TOTAL R$ 3.800,00;
Item: 64, Descrição: Balão n. 09, Valor Unitário: R$ 11,50 TOTAL R$ 1.150,00;
VALOR TOTAL DOS ITENS R$= 94.644,30;
A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses.

Uiramutã/RR, 20 de Setembro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente CPL/Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:42E5CAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 491/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) WESLEY LIMA DE SOUZA**,** portador (a) do CPF:014.050.782-51, ocupante do cargo de diretor de vigilância sanitária, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 21/09 a 24/09/2022, deslocamento para participar dor curso "Noção Básicas de Vigilância" e entregar as amostras de água no LACEN.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:96796873

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 492/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **José Romário Miranda da Silva,** portador (a) do CPF:538.551.242-72, ocupante do cargo de **Fiscal Sanitário**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 21/09 a 24/09/2022, deslocamento para participar do curso " Noções Básicas de Vigilância" e entregar as amostras de água no LACEN.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:28A86758

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 493/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Sandro da Silva Mafra,** portador (a) do CPF: **889.112.762-00**, ocupante do **cargo de Presidente da CPL**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 21/09 a 24/09/2022, deslocamento para participar da capacitação referente a "Nova Lei de Licitações".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2D602390

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 494/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Juliana Souza da Silva,** portador (a) do CPF: **686.860.992-20**, ocupante do cargo de

Membro da CPL, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 20/09 a 24/09/2022, deslocamento para participar da Capacitação referente a "Nova Lei de Licitações".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A1DF2EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 495/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Larissa Silva Santos,** portador (a) do CPF:**023.282.812-78**, ocupante do cargo de **Assessora Técnica** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 21/09 a 24/09/2022, deslocamento para participar da Capacitação referente a "Nova Lei de Licitações".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:8087098E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 496/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Cleiciane Pinho de Assis,** portador (a) do CPF: **973.284.642-91**, ocupante do cargo de **Membro da CPL**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 20/09 a 24/09/2022, deslocamento para participar da Capacitação referente a "Nova Lei de Licitações".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:65DC0529

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 490/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva de Araújo,** portador (a) do CPF:**035.559.732-23**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 22/09 a 24/09/2022, deslocamento para levar o prefeito para participar da reunião.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:35B3656C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 489/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Revelino Farias Pereira,** portador (a) do CPF: **796.849.122-34**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 21/09 a 23/09/2022, deslocamento para Conduzir o carro da Secretaria de Administração para a manutenção do veículo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 08 de Agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:ED4F974F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 488/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jeickson José Salazar Salazar,** portador (a) do CPF: **709.046.432-63** ocupante do cargo **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista -RR no dia 21/09/2022 a 23/09/2022; deslocamento a Serviço da Secretaria de Agricultura conduzir o caminhão para fazer a manutenção.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de Setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:43DAC543

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro aditamento de Prazo ao Termo de Contrato 058/2022 de Objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANDA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS, TENDAS, ALIMENTAÇÃO E COFFEEBREAK, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**.
Processo Administrativo **nº 050/2021**
Pregão Presencial SRP **nº 014/2021**
Contratada**: A. A. L. DO NASCIMENTO CNPJ: 05.888.566/0001-15**
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por **12 meses**, legal art. 65, da Lei 8.666/93
E acréscimo de 25% do valor do contratado
Contratante: **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**.
Data: 31/08/2022 CAROEBE-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E8AD225C

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022
PROCESSO Nº 069/2022
CARTA CONVITE Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: P. L. SABINO LTDA
CNPJ: 02.972.032/0001-84
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA:12/09/2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CBBF989E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 437/2022, DE 16 SETEMBRO DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO EXCEPCIONAL AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional, nos meses de agosto a dezembro de 2022, no valor de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), aos profissionais do Quadro Efetivo do Magistério da educação, em efetivo exercício do cargo, e lotados na Secretaria de Municipal de Educação.
Art. 2º. O benefício instituído por esta lei:
I – Tem natureza indenizatória;
II – Não tem natureza salarial ou remuneratória;
III – Não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;
IV – Não é considerado para efeito do pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias;
V – Não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde; e
VI – Não configura rendimento tributável ao servidor.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do elemento de despesa de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, vinculados aos recursos do FUNDEB, observando-se o que dispõe o art. 212-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020, que estabeleceu 70% (setenta por cento) do novo FUNDEB para remunerarão os profissionais da educação básica.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza, 16 de setembro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

(Republicada por haver saído com incorreção no DM do dia 19 de setembro de 2022.)

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:185F2546

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022.

PROCESSO N° 290/2022.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ATRAÇÃO NACIONAL DA CANTORA GOSPEL ELIANE FERNANDES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022

EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO BALIZA FEST GOSPEL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: ELIANE DIAS PINHEIRO FERNANDES DA SILVA. CNPJ: 34.016.768/0001-75.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, 21 de Setembro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:2B075FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA- LP 005/022 PROC N° 065/2022
SEMATUR/DLEA/BALIZA * VALIDADE : 2 ANOS *****

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 JUNHO de 2018, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Prévia que autoriza a:

REQUERENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CPF/CNPJ: 04.056.248/0001-25
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMENTAL NORTE- S/N - CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

Registrado na **SEMATUR/DLEA,** sob o processo 065/2022, está aprovado a Fase de Planejamento da atividade relativa a **LICENÇA PRÉVIA** de atividade de **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJOS DAS ÁGUAS PLÚVIAS URBANAS , PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA (CONVÊNIO 882559/2019** com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de **Licenciamento e Educação Ambiental - SEMATUR/DLEA.**

_____

Esta licença é válida pelo período de 02 (DOIS) anos a contar da presente data, conforme o processo Nº 065/2022.

São João da Baliza - RR, 21 de SETEMBRO de 2022.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

A licença deve ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a esta instituição;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMATUR;
Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente o DLEA/SEMATUR.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:BD72933B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 034/2022-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2022-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL N º 034/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NA SEDE DO CANTA/RR.” - CONVÊNIO 914883/2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 08h00min (horário local) do dia 05/10/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Francisco Alves Gondi, S/N, CANTA - RR, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no mesmo endereço.

Cantá/RR, 21 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

Publicado por:
Lucas Wilson Ferreira Lins
Código Identificador:9EAFF27B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 035/2022-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL N º 035/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJU, CANTA/RR.” - CONVÊNIO 914879/2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 10h30min (horário local) do dia 05/10/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Francisco Alves Gondi, S/N, CANTA - RR, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no mesmo endereço.

Cantá/RR, 21 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

Publicado por:
Lucas Wilson Ferreira Lins
Código Identificador:58928A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 036/2022-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL N º 036/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO CANTA-RR." - CONVÊNIO 914882/2021.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 08h00min (horário local) do dia 06/10/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Francisco Alves Gondi, S/N, CANTA - RR, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no mesmo endereço.

Cantá/RR, 21 de setembro de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

Publicado por:
Lucas Wilson Ferreira Lins
Código Identificador:65698087

GABINETE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 164/2022.

O **DECRETO Nº 164/2022**, publicado na edição nº 1730, de 16 de setembro de 2022, página 8, do Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:
Onde se lê: **Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de setembro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Ler-se: Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 08 de setembro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 21 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:260D93B6

GABINETE
PORTARIA Nº 105/2022

Tendo em vista erro material na publicação da **Portaria nº 105/2022**, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 20 de setembro de 2022, Edição nº 1732, Fl. 08, onde se Lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Carlos de Abreu Gomes	Guarda de Endemias	Vila Central (Chácaras)	19/09/2022	23/09/2022
Elison da Silva Malaquias	ACE			
Edson da Silva Malaquias	ACE			
Damião André da Silva	ACE			
Cleucivaldo Barbosa Damasceno	Motorista			

, Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Carlos de Abreu Gomes	Guarda de Endemias	Vila Central (Chácaras)	19/09/2022	23/09/2022
Elison da Silva Malaquias	ACE			
Edson da Silva Malaquias	ACE			
Damião André da Silva	ACE			
Francisco Gomes Feitosa	Motorista			

Cantá – RR, 21 de setembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:62567271

GABINETE
PORTARIA Nº 107/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de um Treinamento para Microscopista. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Ana Cleude Alves da Conceição	Microscopista	Boa Vista (LACEN/RR)	26/09/2022 27/09/2022 28/09/2022 29/09/2022 30/09/2022	26/09/2022 27/09/2022 28/09/2022 29/09/2022 30/09/2022

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 21 de setembro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:86344A85

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2022

Processo n°: 091/2022- SINFRA/PMC
Dispensa de Licitação – n° 015/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, diesel, com motorização de no mínimo 190cv, ano de fabricação a partir de 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Fundamentos: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inc. IV.
Projeto/Atividade: 04.122.2300.1065
Fonte de Recursos: 110-010- Repasse GOV/RR
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 15 de setembro de 2022.

Canta - RR, em 15 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:211D1C19

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Caracaraí (RR), **Sra. Dianiery de Souza Coelho**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 juntamente com a Lei 490 de 26 de outubro de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "*Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracaraí*." e o "*plano de cargos, carreira s e vencimentos dos servidores da Administração Geral e da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Caracaraí. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências*";
CONSIDERANDO que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracaraí;
CONSIDERANDO a SENTENÇA judicial proferida nos autos **nº 0800911-05.2020.8.23.0020** onde determina a imediata convocação/nomeação. Posse e investidura no prazo de 30 (trinta) dias a candidata aprovada no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016;
TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata abaixo relacionada, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **23 de setembro a 12 de outubro de 2022, das 08:00h às 14:00h**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça do Centro Cívico, s/nº, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016.

CARGO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** ESPECIALIDADE: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO LOCALIDADE: **SEDE E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS**		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
11º	13769435	MARTA ROCHA DE CARVALHO

A candidata convocada neste edital será lotada nas seguintes localidades;

Quant.	Cargo	Área	Local de lotação
01	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	SEDE	Sede

1.1.2. Não haverá em hipótese alguma lotação fora do que conste no item 1.1.1 do edital.
1.1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.
1.1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. A candidata deverá apresentar, no prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital, o Atestado de Saúde Ocupacional assinado por profissional médico, conforme Anexo II e os exames Clínicos Admissionais listados no Anexo III que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita ao direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos nos Anexos II e III que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
2.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

3. DA NOMEAÇÃO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital e do ato de nomeação para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR), o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de posse que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2022, no Gabinete da Prefeita, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí.

4. DA PUBLICAÇÃO

4. 1.1. O presente Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Roraima, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, em jornal de grande circulação e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.caracarai.rr.gov.br .
4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram o presente Edital:
ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO;
ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;
ANEXO III – EXAME CLÍNICIOS ADMISSIONAIS;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES INCOMPATÍVEIS COM A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Caracaraí (RR), 20 de setembro de 2022.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge);
Carteira de Trabalho;
CNH Categoria "**D**" **(somente para o cargo de motorista, e motorista de transporte escolar)**
PIS ou PASEP;
Número de Telefone para contato (digitado, assinado ou rubricado);
Comprovante de residência atualizado (mínimo 3 meses);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade;
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver);
Número da conta corrente
Reservista ou Alistamento Militar **(Obrigatório para o sexo masculino)**

Apresentar cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico e Certificado de Conclusão ou declaração de comprovação de conclusão)
Certificado de Superior Normal ou pedagogia. **Obs: para o cargo de professor de Nível Superior Completo**
Apresentar via original:
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Certidão de Antecedentes criminais da Justiça Federal
Certidão de quitação da justiça eleitoral
Certidão negativa expedida pelo órgão de Classe **(CRF, CRAS, CREA, CRC, COREN e outros nos casos em que profissão é regulamentada)**
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Duas foto 3x4 recente
OBS: Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

ANEXO II – página 1
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO
ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR - CNPJ nº 04.653.408/0001-13
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional
PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental
Exames Complementares_____
Observações: _____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

Caracaraí-RR, _____/_____/_____

_____
Assinatura servidor Carimbo

_____
Assinatura Médico/CRM

ANEXO II – página 2
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR – CNPJ nº 04.653.408/0001-13

Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto
HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )
EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Coluna Vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares _____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

_____

ANEXO III

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS
Hemograma Completo;
E.A.S;
Parasitológico de Fezes;
Glicose;
VDRL; e,
B.A.A.R
Avaliação psicológica
Raio-X coluna com laudo
Exame Oftalmológico com laudo **(somente para os cargos de vigilante, vigilante escolar, motorista e motorista de transporte escolar)**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____,nacionalidade_____, estado civil_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____**,** residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, nesta Cidade de _____, estado de _____. Declaro para os fins de direito, que não possuo bem. (Se caso Possuir relacionar abaixo).

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Caracaraí –RR, __ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato
CPF/MF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, brasileiro (a), maior, portador(a) do RG nº _____SSP/RR e CPF /MF nº _____residente e domiciliado (a) na _____, Bairro _____, neste Município de _____ , Estado de ____, DECLARO para os fins

de direito, que não sou detentor (a) de cargo, emprego ou função no setor público ou privado que me incompatibilize o ingresso no cargo que irei exercer.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.

Caracaraí-RR, ___ de_____de 2022.

_____
Nome:
CPF/MF nº

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____nacionalidade_____, estado civil_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____**,** residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, nesta Cidade de _____, estado de _____. Declaro para os fins de direito, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público federal, estadual e municipal.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Caracaraí –RR, __ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato
CPF/MF

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:C1E44D64

